Declaração de rectificação n.º 1661/2011

O despacho n.º 12914/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Zootecnia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 60 ECTS;
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 2 semestres;
Curso de especialização: 2 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205291441

Declaração de rectificação n.º 1662/2011

O despacho n.º 11296/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Matemática para o Ensino, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS
Diploma do curso de especialização: 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres
Curso de especialização: 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 2 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205291214

Declaração de rectificação n.º 1663/2011

O despacho n.º 10875/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Modelação Estatística e Análise de Dados, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 75 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 3 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205291296

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1664/2011

Por ter saído com inexactidão o edital n.º 784/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2011, relativo à abertura do concurso de recrutamento de um professor catedrático para o Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade de Lisboa.» deve ler-se «Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.».

24 de Outubro de 2011. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

205289522

Edital n.º 1100/2011

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa: Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República,* sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e desta Reitoria, bem como, em jornal de expressão nacional, conforme determina o artigo 62.º- A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12 do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 06 de Setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 181, de 16 de Setembro, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar de Farmácia, na área disciplinar de Tecnologia Farmacêutica, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com sede na Avenida Professor Egas Moniz, Cidade Universitária, 1649-013 Lisboa, autorizado por meu despacho de 04 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 11.º do referido Estatuto.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU e de acordo com o preceituado pelo Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I — Requisitos de admissão:

1) Ser titular do grau de Doutor, nos termos do artigo 41.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa;

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.